

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonaecom - SGPS, SA

**Voto por Correspondência Eletrónica**

Assembleia Geral Anual de Acionistas da

Sonaecom - SGPS, SA de 30 de abril de 2024

Email: [aganual2024@sonaecom.pt](mailto:aganual2024@sonaecom.pt)

**BOLETIM DE VOTO**

**Exercício do Voto por Correspondência Eletrónica**

**(voto por via eletrónica)**

*(deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico [aganual2024@sonaecom.pt](mailto:aganual2024@sonaecom.pt)  
até às **23:59 horas (TMG) do dia 26 de abril de 2024**)*

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Morada Completa: \_\_\_\_\_

Número Contribuinte: \_\_\_\_\_

Número de ações: \_\_\_\_\_ Banco(s) depositário(s): \_\_\_\_\_

**Código secreto para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica<sup>1</sup>:** \_\_\_\_\_

**Ordem de Trabalhos**

1 - Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2023.

Proponente: Conselho de Administração

**A Favor**

**Abstenção**

**Contra**

2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023.

Proponente: Conselho de Administração

**A Favor**

**Abstenção**

**Contra**

<sup>1</sup> Código que lhe foi enviado para o email por si indicado no formulário “Modelo de Carta para efeitos da alínea b) do ponto I do Aviso Convocatório”.

3 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Proponente: Sonae, SGPS, S.A.

A Favor	Abstenção	Contra
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

4 – Deliberar sobre a alteração ao artigo 31.º dos Estatutos da Sociedade, aditando dois novos números 2 e 3.

Proponente: Conselho de Administração

A Favor	Abstenção	Contra
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

5 – Deliberar sobre a eleição do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral, dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de Vencimentos para o quadriénio 2024-2027.

Proponente: Sonae, SGPS, S.A.

A Favor	Abstenção	Contra
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

6 – Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

Proponente: Conselho Fiscal

A Favor	Abstenção	Contra
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

7- Deliberar sobre a remuneração da Comissão de Vencimentos.

Proponente: Sonae, SGPS, S.A.

A Favor	Abstenção	Contra
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

8- Deliberar sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, bem como sobre o plano de atribuição de ações e respetivo regulamento;

Proponente: Comissão de Vencimentos

A Favor	Abstenção	Contra
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

9 - Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%.

Proponente: Conselho de Administração

A Favor	Abstenção	Contra
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

10 - Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de ações representativas do capital social da Sociedade por sociedades dela dependentes, nos termos do disposto pelo artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Proponente: Conselho de Administração

**A Favor**

**Abstenção**

**Contra**

---

[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]<sup>2</sup>

**Junta:** fotocópia legível do documento de identificação do signatário<sup>3</sup> e, no caso de pessoas coletivas, documento comprovativo da legitimidade da representação (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada).

.....

### **Nota sobre Proteção de Dados Pessoais**

Os dados pessoais comunicados neste formulário serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Acionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa que os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através de carta enviada para a sede da sociedade.

---

<sup>2</sup> Assinatura conforme documento de identificação.

<sup>3</sup> Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Sr. Acionista, pessoa singular, ou do legal representante do Sr. Acionista, pessoa coletiva, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.